



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O N.º 1450, DE 27 DE ABRIL DE 1994.

EMENTA: Mantém a política salarial constante da Resolução nº 1448, de 21 de março de 1994 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aplica-se, no mês de abril do corrente ano, a política salarial constante da Resolução nº 1448, de 21 de março de 1994.

Art. 2º - Fica mantido, no mês de abril do ano/em curso, o abono previsto no art. 3º da Resolução 1448/94.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, serão levadas à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de ABRIL DE 1994.

JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Presidente.